



Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará SINDACE

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará, fazendo-se presentes em 1ª Convocação os seguintes representantes: Sr. Bruno Iughetti – Presidente do SINDACE; Sra. Nayana Freitas – Secretária Executiva do SINDACE; Sr. Paulo Nunes – Termaco e Tecer; Sr. Adilson Benega – Unilink; Sr. Fausto Pinheiro – HMS Brasil; Sr. Flaviano Nobre – Brandão Filhos; Sr. Joel Sá – NML; Sr. Mateus Moura – WShip; Sr. José Ribamar de Lima – Vcastro.

O Presidente do Sindace, Sr. Bruno Iughetti, deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Iniciando os trabalhos, a Assembleia nomeou o Sr. Adilson Benega para presidir, o Sr. Paulo Nunes para secretariar e, como relator, Dr. Bruno Iughetti.

Segue Edital:

O Presidente do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA, com fulcro no Estatuto Social, todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Seção III – Das Assembleias, art. 27 e seguintes do Estatuto Social do SINDACE a ser realizada no modelo misto, de forma virtual e presencialmente, na sede do SINDACE, no dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira), para deliberarem em primeira convocação às 14h00m com a maioria absoluta de votos em relação ao total de associados e, em segunda convocação às 14h30m com qualquer quórum, de acordo com a previsão estatutária, quando se discutirá a seguinte pauta:

1. Aprovação da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT para o período 2024 / 2026, negociada entre o SINDACE e o Sindicato dos Conferentes.

Depois de várias colocações e sanadas as dúvidas, foi colocado em votação o item da pauta.

Finalmente, foi aprovada, por unanimidade, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o período 2024/2026 celebrada entre o SINDACE e o Sindicato dos Conferentes.

Ficou estabelecido que esta CCT passe a vigorar após a homologação da mesma pela SRTE.



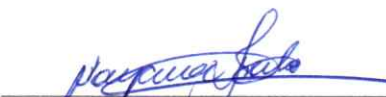
Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará SINDACE

E nada mais tendo a tratar, o Presidente da Assembleia, Sr. Adilson Benega, deu a reunião por encerrada e o Sr. Paulo Nunes, Secretário da Assembleia, lavrou esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos presentes.

Fortaleza, 14 de Novembro de 2024.



BRUNO IUGHETTI
Presidente


Nayana Freitas
Representante - SINDACE

FAUSTO PINHEIRO
Representante – HMS BRASIL


PAULO NUNES
Representante – TERMACO

ADILSON BENEGA
Representante – UNILINK


JOEL SÁ
Representante - NML


MATEUS MOURA
Representante – WSHIP

FLAVIANO NOBRE
Representante – BRANDÃO FILHOS


JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
Representante – VCASTRO